



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Processo nº 046/2021
Dispensa de Licitação nº 006/2021
Chamada Pública nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal de Inconfidentes, MG, com sede na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Sra. Rosangela Maria Dantas, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através do Departamento Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a partir de 22 de abril de 2021 até o dia 12 de maio de 2021, para o ano letivo de 2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13.05.2021, às 13h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, localizada na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Fone: (35) 3464-1014, Centro, Inconfidentes, Minas Gerais.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Item | Unid. | Especificação | Quant | Preço de Aquisição* | |
|------|-------|--|-------|---------------------|-----------------|
| | | | | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Kgs | Abobrinha verde , tipo menina, de primeira qualidade, in natura, espécie italiana ou "caipira". Fresca (colheita recente), limpa, firme (não murcho) e pesada, com polpa abundante, de cor clara, com casca verde e macia. Tamanho pequeno, com comprimento de 150 a 200mm e diâmetro entre 40 e 70mm. Em bom estado (sem manchas, não apodrecidos ou com alterações que os tornem impróprios para o consumo); Isentos de contusões e lesões, de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. | 550 | R\$ 4,20 | R\$ 2.308,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| | | | | | |
|---|------|---|------|-------------|-----------------|
| 2 | Unid | Alface Lisa - pés com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. | 1100 | R\$ 1,90 | R\$ 2.087,80 |
| 3 | Kgs | Banana Prata – fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devidamente acondicionadas em caixas de madeira ou embalagens. | 1100 | R\$ 3,80 | R\$ 4.177,80 |
| 4 | Kgs | Batata inglesa – fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, 2,48 perfurações, cortes), acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte. | 1100 | R\$ 4,90 | R\$ 5.387,80 |
| 5 | Kgs | Berinjela comum , boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), em perfeitas condições de consumo, acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte. | 550 | R\$ 4,52 | R\$ 2.484,90 |
| 6 | Kgs | Beterraba de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, devidamente acondicionada para o transporte. | 550 | R\$ 3,76 | R\$ 2.066,90 |
| 7 | Maço | Brócolis ramoso, de boa qualidade - de boa textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde brilhante. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. | 550 | R\$ 4,60 | R\$ 2.530,00 |
| 8 | Kgs | Cenoura - Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, devidamente acondicionadas para o transporte e entrega sem danos físicos e sanitários. | 550 | R\$ 4,28 | R\$ 2.352,90 |
| 9 | Kgs | Chuchu – porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o | 550 | R\$ 4,20 | R\$ 2.310,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| | | | | | |
|----|-----|--|-----|-------------|-----------------|
| | | transporte. | | | |
| 10 | Kgs | Feijão Carioca , novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. | 550 | R\$ 7,86 | R\$ 4.323,00 |
| 11 | Kgs | Laranja Ponkan - Produto com coloração e odor característicos. Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). | 550 | R\$ 4,20 | R\$ 2.310,00 |
| 12 | Kgs | Mandioca Branca , in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. | 550 | R\$ 4,00 | R\$ 2.200,00 |
| 13 | Kgs | Repolho Branco , vegetal in natura, repolho branco, aplicação: alimentar. Apresentação: firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ser apresentado com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior. | 550 | R\$ 3,48 | R\$ 1.914,00 |
| 14 | Kgs | Tomate in natura , grupo oblongo, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm). Caixa com 20kg. | 550 | R\$ 5,76 | R\$ 3.166,90 |

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 26/2013, Art.29, §3º e Resolução FNDE nº 18 de setembro de 2018).

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal sob as seguintes rubricas orçamentárias:



| Dotação Orçamentária | Ficha |
|-------------------------------|-------|
| 020705 123060007 2.036 339030 | 179 |
| 020705 123060007 2.036 339032 | 467 |
| 020705 123060007 2.037 339030 | 182 |
| 020705 123060007 2.037 339032 | 468 |
| 020705 123060007 2.038 339030 | 185 |
| 020705 123060007 2.038 339032 | 469 |

Manutenção das Atividades da Merenda Escolar – FNDE/PNAE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (Anexo VI).

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

e



V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Anexo VI).

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo V);

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo IV).

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 25).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 30 (trinta) minutos após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 1(um) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 01(um) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.



4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05(cinco) dias uteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG, até o dia **13.05.2019 às 13:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 01 (Um) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| Item | Especificação | Quant | Unid. | Local de Entrega | Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal) |
|------|--|-------|-------|--|---|
| 1 | Abobrinha verde , tipo menina, de primeira qualidade, in natura, espécie italiana ou “caipira”. Fresca (colheita recente), limpa, firme (não murcho) e pesada, com polpa abundante, de cor clara, com casca verde e macia. Tamanho pequeno, com comprimento de 150 a 200mm e diâmetro entre 40 e 70mm. Em bom estado (sem manchas, não apodrecidos ou com alterações que os tornem impróprios para o consumo); Isentos de contusões e lesões, de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 2 | Alface Lisa - pés com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. | 1100 | Unid | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 3 | Banana Prata – fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devidamente acondicionadas em caixas de madeira ou embalagens. | 1100 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 4 | Batata inglesa – fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, 2,48 perfurações, cortes), acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte. | 1100 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 5 | Berinjela comum , boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), em perfeitas condições de consumo, acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte. | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 6 | Beterraba de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, devidamente acondicionada para o transporte. | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 7 | Brócolis ramoso, de boa qualidade - de boa textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde brilhante. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. | 550 | Maço | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 8 | Cenoura - Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro | semanal |



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|---------|
| | não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, devidamente acondicionadas para o transporte e entrega sem danos físicos e sanitários. | | | Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | |
| 9 | Chuchu – porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte. | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 10 | Feijão Carioca , novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 11 | Laranja Ponkan - Produto com coloração e odor característicos. Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 12 | Mandioca Branca , in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 13 | Repolho Branco , vegetal in natura, repolho branco, aplicação: alimentar. Apresentação: firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ser apresentado com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior. | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |
| 14 | Tomate in natura , grupo oblongo, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm). Caixa com 20kg. | 550 | Kgs | Núcleo da Merenda na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes, MG | semanal |

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 5º dia útil após a última entrega do mês, através de cheque ou depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

De 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na R. Eng. Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes, e no site www.inconfidentes.mg.gov.br - Informações: Tel. (35) 3464-1014/3464-1015.



9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Valor máximo a ser contratado} = \text{n}^{\circ} \text{ de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica} \times \text{R\$ 20.000,00.}$$

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente credenciamento é o da Comarca de Ouro Fino - MG, excluído qualquer outro.

14.2. Integram o presente instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

14.2.1. ANEXO I – Minuta do contrato;

14.2.2. ANEXO II – Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar;

14.2.3. ANEXO III – Pesquisa de Preço;

14.2.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade pelo Controle do Atendimento do Limite Individual de Venda dos Cooperados/Associados (Grupos Formais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



14.2.5. ANEXO V – Modelo de Declaração do Agricultor Familiar de Produção Própria (Grupos Formais);

14.2.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração do Agricultor Familiar de Produção Própria (Grupos Informais).

Inconfidentes (MG), 20 de abril de 2020.

Jamila Estela dos Santos
Chefe do Depto de Educação

Jussara Santos de Souza Pinheiro
Presidente da CPL

Telma Lúcia Moreira
Secretária da CPL

José Ricardo de Souza
Suplente da CPL

Rosangela Maria Dantas
Prefeita Municipal



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Processo nº 046/2021
Dispensa de Licitação nº 006/2021
Chamada Pública nº 001/2021

O Município de Inconfidentes, com endereço na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representada neste ato pelo Prefeita Municipal, a Sra. Rosângela Maria Dantas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, nº____, em (Município), inscrita no CNPJ sob nº _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições das Leis nº 11.947/2009 e 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021 ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| Item | Unid. | Especificação | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|--|-------|----------------|-------------|
| 1 | Kgs | Abobrinha verde , tipo menina, de primeira qualidade, in natura, espécie italiana ou "caipira". Fresca (colheita recente), limpa, firme (não murcho) e pesada, com polpa abundante, de cor clara, com casca verde e macia. Tamanho pequeno, com comprimento de 150 a 200mm e diâmetro entre 40 e 70mm. Em bom estado (sem manchas, não apodrecidos ou com alterações que os tornem impróprios para o consumo); Isentos de contusões e lesões, de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. | 550 | | |
| 2 | Unid | Alface Lisa - pés com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. | 1100 | | |
| 3 | Kgs | Banana Prata – fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devidamente acondicionadas em caixas de madeira ou embalagens. | 1100 | | |
| 4 | Kgs | Batata inglesa – fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, 2,48 perfurações, cortes), acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte. | 1100 | | |
| 5 | Kgs | Berinjela comum , boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), em perfeitas condições de consumo, acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte. | 550 | | |
| 6 | Kgs | Beterraba de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, devidamente acondicionada para o transporte. | 550 | | |
| 7 | Maço | Brócolis ramoso, de boa qualidade - de boa textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde brilhante. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. | 550 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| | | | | | |
|----|-----|--|-----|--|--|
| 8 | Kgs | Cenoura - Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, devidamente acondicionadas para o transporte e entrega sem danos físicos e sanitários. | 550 | | |
| 9 | Kgs | Chuchu – porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte. | 550 | | |
| 10 | Kgs | Feijão Carioca , novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. | 550 | | |
| 11 | Kgs | Laranja Ponkan - Produto com coloração e odor característicos. Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). | 550 | | |
| 12 | Kgs | Mandioca Branca , in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. | 550 | | |
| 13 | Kgs | Repolho Branco , vegetal in natura, repolho branco, aplicação: alimentar. Apresentação: firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ser apresentado com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior. | 550 | | |
| 14 | Kgs | Tomate in natura , grupo oblongo, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos | 550 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm). Caixa com 20kg. | | | |
|--|---|--|--|--|

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação Orçamentária | Ficha |
|-------------------------------|-------|
| 020705 123060007 2.036 339030 | 179 |
| 020705 123060007 2.036 339032 | 467 |
| 020705 123060007 2.037 339030 | 182 |
| 020705 123060007 2.037 339032 | 468 |
| 020705 123060007 2.038 339030 | 185 |
| 020705 123060007 2.038 339032 | 469 |

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada Pública nº 001/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Ouro Fino - MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG
ROSANGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADOS (Individual ou Grupo
Informal)
CONTRATADA (Grupo Formal)

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE VENDA

| | | | | |
|---|---------|-------------------|------------------|--------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | | |
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº----- | | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | |
| A – Grupo Formal | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CNPJ | |
| 3. Endereço | | 4. Município | | 5. CEP |
| 6. Nome do Representante Legal | | 7. CPF | | 8. DDD/Fone |
| 9. Banco | | 10. Nº da Agência | | 11. Nº da Conta Corrente |
| B – Grupo Informal | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | | |
| 3. Endereço | | 4. Município | | 5. CEP |
| 6. Nome da Entidade Articuladora | | 7. CPF | | 8. DDD/Fone |
| C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal) | | | | |
| | 1. Nome | 2. CPF | 3. DAP | 5. Nº da Conta Corrente |
| | | | 4. Nº da Agência | |
| | | | | |
| | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO II (cont.)

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|-----------------------------------|--------|-------------|
| 1. Nome da Entidade | 2.CNPJ | 3.Município |
| 4. Endereço | | 5.DDD/Fone |
| 6. Nome do representante e e-mail | | 7.CPF |

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

| 1. Identificação do agricultor familiar | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço/Unidade | 6. Valor Total |
|---|------------|------------|---------------|------------------|------------------|
| Nome | | | | | |
| CPF | | | | | |
| Nº DAP | | | | | Total agricultor |
| Nome | | | | | |
| CPF | | | | | |
| Nº DAP | | | | | Total agricultor |
| Nome | | | | | |
| CPF | | | | | |
| Nº DAP | | | | | Total agricultor |
| Nome | | | | | |
| CPF | | | | | |
| Nº DAP | | | | | Total agricultor |
| Nome | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|------------------|
| CPF | | | | | |
| Nº DAP | | | | | Total agricultor |
| Total do projeto | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| | | |
|---------------|---|------------|
| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Formal | CPF: |
| | | |
| | Agricultores Fornecedores do Grupo Informal | Assinatura |
| | | |
| | | |
| Local e Data: | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO III - PESQUISA DE PREÇO

A - Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)

| Item | Unid. | Especificação | Quant | Valor Unitário | Valor Total | Preço 1 | Preço 2 | Preço 3 | Preço 4 | Preço 5 |
|------|-------|--|-------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1 | Kgs | Abobrinha verde , tipo menina, de primeira qualidade, in natura, espécie italiana ou "caipira". Fresca (colheita recente), limpa, firme (não murcho) e pesada, com polpa abundante, de cor clara, com casca verde e macia. Tamanho pequeno, com comprimento de 150 a 200mm e diâmetro entre 40 e 70mm. Em bom estado (sem manchas, não apodrecidos ou com alterações que os tornem impróprios para o consumo); Isentos de contusões e lesões, de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. | 550 | R\$ 4,20 | R\$ 2.308,90 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 2,99 |
| 2 | Unid | Alface Lisa - pés com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. | 1100 | R\$ 1,90 | R\$ 2.087,80 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1,49 |
| 3 | Kgs | Banana Prata – fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devidamente acondicionadas em caixas de madeira ou embalagens. | 1100 | R\$ 3,80 | R\$ 4.177,80 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 2,99 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| | | | | | | | | | | |
|----|-----|--|-----|---------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 9 | Kgs | Chuchu – porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte. | 550 | R\$ 4,20 | R\$ 2.310,00 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 3,00 |
| 10 | Kgs | Feijão Carioca , novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. | 550 | R\$ 7,86 | R\$ 4.323,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 7,30 |
| 11 | Kgs | Laranja Ponkan - Produto com coloração e odor característicos. Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). | 550 | R\$ 4,20 | R\$ 2.310,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 5,00 |
| 12 | Kgs | Mandioca Branca , in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. | 550 | R\$ 4,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 2,00 |
| 13 | Kgs | Repolho Branco , vegetal in natura, repolho branco, aplicação: alimentar. Apresentação: firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ser apresentado com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos | 550 | R\$ 3,48 | R\$ 1.914,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 1,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| | | | | | | | | | | | | |
|----|-----|--|-----|---------------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | | pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior. | | | | | | | | | | |
| 14 | Kgs | Tomate in natura , grupo oblongo, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm). Caixa com 20kg. | 550 | R\$ 5,76 | R\$ 3.166,90 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 4,79 | |

Total estimado R\$ 39.620,90 (Trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos).

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 26/ 2013, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

B - Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos)

| Item | Unid. | Especificação | Quant | Valor Unitário | Valor Total | Preço 1 | Preço 2 | Preço 3 | Preço 4 | Preço 5 |
|------|-------|---------------|-------|----------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
|------|-------|---------------|-------|----------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| Item | Unid. | Especificação | Quant | Valor Unitário | Valor Total | Preço 1 | Preço 2 | Preço 3 | Preço 4 | Preço 5 |
|------|-------|--|-------|-----------------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1 | Kgs | Abobrinha verde , tipo menina, de primeira qualidade, in natura, espécie italiana ou "caipira". Fresca (colheita recente), limpa, firme (não murcho) e pesada, com polpa abundante, de cor clara, com casca verde e macia. Tamanho pequeno, com comprimento de 150 a 200mm e diâmetro entre 40 e 70mm. Em bom estado (sem manchas, não apodrecidos ou com alterações que os tornem impróprios para o consumo); Isentos de contusões e lesões, de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. | 550 | R\$ 4,20 | R\$ 2.308,90 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 2,99 |
| 2 | Unid | Alface Lisa - pés com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. | 1100 | R\$ 1,90 | R\$ 2.087,80 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1,49 |
| 3 | Kgs | Banana Prata – fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devidamente acondicionadas em caixas de madeira ou embalagens. | 1100 | R\$ 3,80 | R\$ 4.177,80 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 2,99 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| Item | Unid. | Especificação | Quant | Valor Unitário | Valor Total | Preço 1 | Preço 2 | Preço 3 | Preço 4 | Preço 5 |
|------|-------|--|-------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 4 | Kgs | Batata inglesa – fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, 2,48perfurações, cortes), acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte. | 1100 | R\$ 4,90 | R\$ 5.387,80 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 4,49 |
| 5 | Kgs | Berinjela comum , boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), em perfeitas condições de consumo, acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte. | 550 | R\$ 4,52 | R\$ 2.484,90 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 2,59 |
| 6 | Kgs | Beterraba de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, devidamente acondicionada para o transporte. | 550 | R\$ 3,76 | R\$ 2.066,90 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 2,79 |
| 7 | Maço | Brócolis ramoso, de boa qualidade - de boa textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde brilhante. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. | 550 | R\$ 4,60 | R\$ 2.530,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 3,00 |
| 8 | Kgs | Cenoura - Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, devidamente acondicionadas para o transporte e entrega sem danos físicos e sanitários. | 550 | R\$ 4,28 | R\$ 2.352,90 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 3,39 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| Item | Unid. | Especificação | Quant | Valor Unitário | Valor Total | Preço 1 | Preço 2 | Preço 3 | Preço 4 | Preço 5 |
|------|-------|--|-------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 9 | Kgs | Chuchu – porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte. | 550 | R\$ 4,20 | R\$ 2.310,00 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 3,00 |
| 10 | Kgs | Feijão Carioca , novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. | 550 | R\$ 7,86 | R\$ 4.323,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 7,30 |
| 11 | Kgs | Laranja Ponkan - Produto com coloração e odor característicos. Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). | 550 | R\$ 4,20 | R\$ 2.310,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 5,00 |
| 12 | Kgs | Mandioca Branca , in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. | 550 | R\$ 4,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 2,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



| Item | Unid. | Especificação | Quant | Valor Unitário | Valor Total | Preço 1 | Preço 2 | Preço 3 | Preço 4 | Preço 5 |
|------|-------|---|-------|---------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 13 | Kgs | Repolho Branco , vegetal in natura, repolho branco, aplicação: alimentar. Apresentação: firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-branqueado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ser apresentado com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior. | 550 | R\$ 3,48 | R\$ 1.914,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 1,40 |
| 14 | Kgs | Tomate in natura , grupo oblongo, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm). Caixa com 20kg. | 550 | R\$ 5,76 | R\$ 3.166,90 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 4,79 |

Total estimado R\$ 39.620,90 (Trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos).

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Quando houver mercados de produtos orgânicos (Resolução nº 26/ 2013, Art. 29: §2º) a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 26/ 2013, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Inconfidentes, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº
_____ declaro, para fins de participação no Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no
projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP
física e compõem esta cooperativa/associação.

Inconfidentes, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES
INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021)

Eu, _____, CPF
nº _____ e DAP física
nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados
no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Inconfidentes, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Processo nº 046/2021. Dispensa nº 006/2021. Edital de Chamada Pública nº 001/2021. Objeto: Credenciar Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino. Data e Horário: Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/05/2021, às 13h00min, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura, com endereço na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, Inconfidentes/MG - Esclarecimentos relativos ao Edital serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou através do telefone (35) 3464-1014, de segunda à sexta-feira, das 12h às 17h - Jussara Santos de Souza Pinheiro - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Chamada Pública 001/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2021 foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, nesta data, em conformidade com o Art. 88, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do Art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Inconfidentes (MG), 22 de abril de 2021.

José Ricardo de Souza
Chefe de Setor de Administração